

PLP 173/20 é alternativa ao não congelamento de salários dos AFFAs



Foto: Gervasio_Baptista_Agencia_Brasil

Após votação do Projeto de Lei Complementar, PLP 39/2020 (transformado na Lei Complementar 173/2020), ocorrida dia 5 de maio, na Câmara dos Deputados, que culminou com a rejeição de importantes destaques, como o de nº 19 à emenda nº 44, que excluía os servidores da Defesa Agropecuária do congelamento salarial por 18 meses, durante o período de pandemia, o Sindicato intensificou a mobilização para buscar reverter a questão.

O resultado foi a apresentação do PLP 173/2020, dia 29 de junho, pelo deputado federal Pedro Lupion (DEM/PR), para incluir entre as carreiras excepcionalizadas dos congelamentos de salários, concursos públicos e de reestruturação das carreiras do serviço público, servidores da Fiscalização e da Defesa Agropecuária, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Desta forma, a matéria alteraria a Lei Comple-

mentar 173.

“Fizemos uma articulação com a Unafa Federação (Federação Nacional dos Servidores da Fiscalização Agropecuária), por meio de reuniões promovidas pelo Comitê de Crise do Anffa Sindical. Dessa forma, o delegado sindical do Anffa Sindical no

Paraná, Ricardo Piazzetta, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná - Sindefesa/PR, Hernani Melanda, entraram em contato com o deputado Pedro Lupion. Ele foi sensível ao pleito e apresentou o PLP em nosso apoio”, informou o diretor de Relações Institucionais, Alfredo Dantas.

O apoio mencionado pelo dirigente vem desde a tramitação do PLP 39, quando o parlamentar apresentou a emenda 44, exatamente para retirar do rol de servidores penalizados pela medida aqueles que se dedicam à Defesa Agropecuária. Após a rejeição, o partido Cidadania apresentou um destaque baseado na emenda 44, porém, novamente, o texto foi rejeitado.

“Em conjunto com a Unafa, chegamos a pensar no ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), mas o PT teve a ini-

ciativa em prol dos servidores em geral. A ação já está em tramitação. Esse PLP corrigirá uma injustiça porque entendemos que, ao sermos considerados uma carreira essencial e termos recebido o último reajuste salarial só 2017, é justo valorizar nossos colegas que estão se sacrificando nas plantas frigoríficas, no Vigiaagro e tantos outros locais em prol do país durante este período de pandemia”, completou Alfredo Dantas.

Durante uma live promovida pelo Anffa Sindical, pela Unafa Federação e pelo Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Sindefesa-PR), dia 9 de julho, o autor do PLP 173/20, deputado federal, Pedro Lupion (DEM-PR), reforçou a legitimidade do pleito, uma vez que os servidores da Defesa Agropecuária mantiveram o exercício de suas atividades durante a pandemia, contribuindo para que o superávit da balança comercial por meio da pujança do agronegócio.

“Sem a fiscalização agropecuária nós não podemos exercer nosso trabalho, então, nada mais justo que, assim como os profissionais de segurança pública e de saúde, vocês sejam considerados essenciais para o país e tenham seus direitos garantidos”, ressaltou o parlamentar que, além de vice-líder do Governo no Congresso Nacional, é produtor rural.

Inconstitucional

Sindicato é contra Decreto que regula inspeção *ante mortem* e *post mortem* de animais

Justiça

Decisão suspende atividades de médicos veterinários temporários

Comissão Eleitoral e Direx ajustam detalhes sobre as eleições sindicais

No dia 10 de julho integrantes da Comissão Eleitoral e da Diretoria Executiva Nacional fizeram uma reunião virtual para falar do novo formato das eleições de 2020, que terá de ser especial por conta da pandemia da Covid-19, de modo a evitar as aglomerações.

Na oportunidade, o secretário geral, Serafim da Costa, lembrou do parecer do escritório Torreão Braz, produzido a pedido do Sindicato, envolvendo questões do processo eleitoral neste momento atípico de pandemia. O documento responde a indagações relacionadas, por exemplo, a competências das instâncias sobre a proposição de um novo regulamento, a convocação de Assembleia e, em havendo prorrogação das eleições, se o mesmo deveria ocorrer para os mandatos de todas as atuais diretorias.



Ao final, os membros da Comissão chegaram a um consenso sobre a necessidade de prorrogação do período eleitoral e, por consequência, da prorrogação dos atuais mandatos da Direx, dos Delegados Sindicais, das Seções Sindicais e do Conselho Fiscal por um período de 90 dias mediante aprovação de Assembleia Nacional. Também haverá um novo regulamento eleitoral. O entendimento da Comissão será encaminhado à Direx.

Sindicato questiona Mapa sobre acúmulo de horas extras e incompatibilidade de compensação

Em virtude da pandemia da Covid-19, o AFFA tem exercido suas atividades remotamente, o que diminui o quadro de servidores presenciais lotados em frigoríficos e o número de servidores para intercalar nas folgas. Tal ação acarreta o acúmulo de horas

extraordinários de trabalho no banco de horas. Além disso, o risco de contaminação pelo novo Coronavírus aos que se deslocam aos postos de trabalho aumentou.

O Anffa Sindical tem recebido diversas demandas acerca dessas si-

tuações. Por conta disso, o Sindicato enviou dois ofícios ao secretário executivo do Ministério da Agricultura, Marcos Montes, para que sejam tomadas as devidas providências, tanto com relação à redução de servidores como do trabalho excessivo.

AFFAs se mobilizam diante do Decreto que regula a inspeção *ante mortem* e *post mortem* de animais

O Diário Oficial da União publicou, dia 8 de julho, o Decreto N° 10.419, que trata da inspeção *ante mortem* e *post mortem* de animais.

Dentre as mudanças está a de que caberá ao AFFA, com formação em Medicina Veterinária, a coordenação e supervisão da equipe do serviço de inspeção federal integrada.

Porém, o decreto acrescenta entre

o rol de profissionais do serviço de inspeção federal aqueles com formação em Medicina Veterinária mediante contrato temporário.

O Anffa Sindical sempre repudiou a contratação temporária nessa condição, tendo travado, inclusive, na justiça o direito de suspender essa iniciativa do Ministério da Agricultura por considerar a medida inconstitucional.

Veja a matéria na íntegra no Qr Code



Anffa Sindical lamenta morte do ex-presidente da Anffa Associação

A Diretoria Executiva recebeu, com pesar, a notícia do falecimento do ex-presidente da Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários (Anffa Associação), Luiz Fernando Santos Carvalho, ocorrido dia 4 de julho, em Brasília. Figura conhecida e importante no processo de criação e estru-

turação da carreira, como é hoje reconhecida a de AFFA, Luiz Fernando Santos Carvalho começou a desempenhar seu papel de liderança sindical na década de 70. “Ele chegou a assumir a presidência da Asfagro, em Brasília, e foi importante porque sempre exerceu sua função no Mapa, na capital federal, sendo um ponto de referência

e de apoio em todos os seus conhecimentos. Vai deixar uma lacuna, por isso, queremos prestar nosso reconhecimento e agradecimento a esse colega por todo o trabalho realizado ao longo dos anos”, disse o presidente do Anffa Sindical, Maurício Porto.



Jurídico

Justiça decide pela suspensão de atividades por médicos veterinários temporários

O Anffa Sindical, por meio da Diretoria de Assuntos Jurídicos, informa aos seus filiados que foi proferida sentença parcialmente procedente nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n. 1008798-20.2018.4.01.3400, patrocinada por esta entidade sindical, que objetivou impugnar o Memorando-Circular n. 17/2018, para impedir que os médicos veterinários temporários aprovados no processo seletivo, regido pelo Edital Esaf n. 48/2017, exerçam as atividades elencadas no arts. 2º e 3º do Decreto nº 64.704/1969 c/c art. 5º do Decreto nº 9.013/2017 c/c art. 3º da Lei nº 10.883/2004, inclusive certificação de trânsito de animais.

Na sentença proferida dia 7 de julho, a Juíza Federal Substituta da 7ª Vara/SJ-DF, Luciana Raquel Tolentino de Moura, concedeu parcialmente a procedência dos pedidos realizados para reconhecer a ilegalidade do Memorando-Circular 17/2018/Sinor/Colep/CGAP/DA/SE/Mapa, de modo que os médicos veterinários temporários aprovados no processo seletivo, regido pelo Edital Esaf 48/2017, sejam impedidos de exercer as atividades não relacionadas à inspeção ante e post mortem dos animais.

Na sentença, ela cita que “o Memorando Circular n.º 17/2018 extrapo-

lou os limites legais estabelecidos pelo Decreto n.º 9.013/2017 e, sem qualquer motivação, aumentou as tarefas dos servidores temporários de modo a violar a excepcionalidade da contratação e invadir a esfera de atribuição dos agentes públicos efetivos (expedir certificação de trânsito de animais).

A magistrada se baseia ainda em decisão na Corte Suprema ao justificar que “a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já pacificou que a contratação temporária não pode ser realizada para

o suprimento de cargos efetivos e, sim, apenas para atender ao excepcional interesse público, previsto em lei, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal (...)”.

Tal decisão publicada no dia 7 de julho confirmou a liminar proferida em junho de 2018, posteriormente suspensa, atendendo ao pedido realizado pela União por meio do Agravo de Instrumento n. 1008798-20.2018.4.01.3400, em abril de 2019. Ainda cabe recurso contra essa decisão.



ESPAÇO DO APOSENTADO E PENSIONISTA

POR: CLOVIS FANTONI

A diretoria de Aposentados e Pensionistas, nos seus Encontros, sempre destacou a importância da participação dos filiados nas atividades do Sindicato e, por conseguinte, no fortalecimento da carreira. Para que isso aconteça, é fundamental acessar nosso site. Ali, você tem condições de acompanhar as notícias na área restrita do filiado, onde só você tem este acesso.

- Entre no site www.anffasindical.org.br, clique em "Login", ao lado do logo do ANFFA Sindical. Na "Área Restrita", você encontrará "Nome do Usuário, Senha, e Login".

- Esqueceu a Senha? O nome do usuário é sempre o CPF do filiado e senha. Todos os filiados têm acesso a área restrita, exceto aqueles que não informaram um e-mail pessoal para fazer o cadastro. Sendo assim, se você não lembra da senha, basta clicar em "Esqueci a senha" e informar o e-mail pessoal para receber o link no próprio e-mail para criar nova senha.

- Se aparecer que o e-mail NÃO CONFERE, significa que ou o filiado informou o e-mail errado, ou ele não entra há mais de seis meses, e que o sistema o bloqueou por falta de atividade. Neste caso deve-se enviar e-mail para: cadastro@anffasindical.org.br informando "Problema com a Senha da Área Restrita". Nele, deve constar nome completo, CPF e e-mail pessoal. A senha é gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail do filiado.

VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIAS:

- Para votar em Assembleias, o filiado (ativo e aposentado) deve acessar o link: assembleiaanffa.org.br, e realizar seu Login. No login, é preciso preen-

cher os seguintes campos: (CPF e senha).

- Caso não se lembre de sua senha, deve enviar e-mail para cadastro@anffasindical.org.br, preferencialmente até duas horas antes do fim da votação, informando nome completo (sem abreviações) e CPF. A nova senha gerada automaticamente será devolvida no próprio e-mail.

- Ao entrar, você verá vários links de votação. Porém, a maioria estará como INATIVO, pois, são votações antigas. A votação que estiver como ATIVO é a que está em vigor.

- O filiado deve conferir também o horário de votação, pois tem um prazo inicial e final. Não é possível votar antes, ou depois deste prazo, o sistema fecha automaticamente.

- Não se esqueçam de fazer o recadastramento (prova de vida) no mês do aniversário. Se não for feito o provento não vai ser pago. Recentemente foi publicada a portaria nº 244 Ministério de Economia, que facilita fazer prova de vida no banco onde recebe, no MAPA e/ou eletronicamente. Se o colega não tiver condições físicas para fazer, poderá solicitar ao RH do MAPA que irá na sua residência.

- Infelizmente não temos novidades sobre o PROCESSO, pois não foi movimentado nos últimos dias.

- Temos recebido consulta de vários filiados sobre a ação judicial ex-servidores do convênio MA/COBAL. Várias ações foram propostas à época, alguns inclusive já receberam os valores correspondentes. Mas tem uma ação do ano de 1983, patrocinada pelo então escritório do Dr. Ulisses Resende, que ainda não foi con-

cluída. Em 2006, foram pagos os valores incontroversos, agora já em fase de execução o restante. Os interessados devem procurar o escritório e contatar o Dr. Alexandre Riedel para mais informações. Os telefones são: (61) 3031-7478 ou (61)3034-8888 - Jeovane Elias dos Santos – cabeça do grupo.

- Pessoal, sempre é bom lembrar para que todos fiquem atentos para as tentativas de golpes, principalmente, contra aposentados e pensionistas. Não faça qualquer pagamento de custas judiciais, sem antes consultar o Sindicato, a não ser que tenha certeza absoluta do que está fazendo.

- Também é bom lembrarmos que este ano temos Eleição no Sindicato. Procurem sua Delegacia Sindical para se informar melhor.

- Por fim, nestes tempos de pandemia, nunca é demais recomendar aos filiados que, se possível, fique em casa! Mas se tiver que sair, não esqueça de todos os cuidados que devemos observar.

CLOVIS FANTONI,

Diretor de Aposentados e Pensionistas

Fone: (61) 99987-2803

José Luiz Castilhos,

Diretor de Departamento

Fone: (61) 99135-0867

E-mail: aposentados@anffasindical.org.br